ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 18/2019.

Altere-se o art. 1º do Projeto de Lei Legislativo nº 18/2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Erechim, obrigatoriamente, transmitirão ao vivo as suas sessões públicas de licitações em áudio e vídeo.

§ 1º O Poder Executivo de Erechim, obrigatoriamente, transmitirá por meio da internet, as sessões públicas de licitações no seu site, bem como pelas suas redes sociais oficiais.

§ 2º O Poder Legislativo de Erechim, obrigatoriamente, transmitirá por meio da internet, as sessões públicas de licitações no seu site, bem como pelas suas redes sociais oficiais.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

A alteração acima busca tornar mais clara e objetiva a legislação.

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador da Bancada do MDB